



**PORTARIA Nº 005/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 239 de 08 de janeiro de 2013, e de acordo com o Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 2.459 de 15 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

I – Delegar à Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, RUMUALDA CRISTINA SANTANA (mat.: 215414), na ausência do Secretário nas dependências da Secretaria, ou quando este em viagem fora do Município, poderes para firmar os seguintes atos: **Reservas Orçamentárias, Ofícios e Despachos**. Visando com isso, a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento as prerrogativas e deveres de seu cargo.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 19 dias do mês de abril de 2013.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Secretário